



**LEI Nº 6.655, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Declara utilidade pública municipal o "Rotary Club Pouso Alegre Sul".

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o "ROTARY CLUB POUSO ALEGRE SUL", inscrito no CNPJ sob o nº 04.136.467/0001-78, com sede na Rua José Procópio Junqueira, nº 315, bairro João Paulo II, nesta cidade, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre- MG, protocolo nº 83739, Reg. nº 2230, Livro A63, Folhas 61, AV 40, em 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete